

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 07 de agosto de 2026 - Nº 5348

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castilo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Publica, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMHO

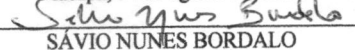
Edital de Convocação nº 136/2026

Processo Administrativo nº: 1707/2025 1 DOC**Requerente: EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO, CPF nº: 140.138.602-44**

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1707/2025 1 DOC, EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO, CPF nº: 140.138.602-44, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHO/PMM sob nº 393, da Quadra nº 54, do Setor nº 01, na SEMFI/PMM sob nº 391, da Quadra nº 19, do Setor nº 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 17, da Quadra nº 54, do Setor nº 01, limitando-se pela Frente: com a Av. Raimundo Álvares da Costa, lado Direito: com o lote nº 18, lado Esquerdo: com o lote nº 16, Fundos: com os lotes nºs 03 e 04, localizado NA AV. RAIMUNDO ÁLVARES DA COSTA, 426 - CENTRAL, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 04 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

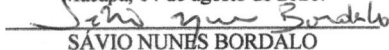
Edital de Convocação nº 137/2026

Processo Administrativo nº: 654/2026 1 DOC**Requerente: T. C. ABREU DA SILVA CORDEIRO LTDA, CNPJ nº: 55.962.581/0001-34**

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 654/2026 1 DOC, T. C. ABREU DA SILVA CORDEIRO LTDA, CNPJ nº: 55.962.581/0001-34, manifesta interesse em adquirir a abertura de cadastro imobiliário SEMHO/PMM sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFI/PMM sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se AO Norte : Com a Av. Pitanga e Área de Terceiros; AO SUL : Com a Rua Tangerina; AO LESTE : Com a Área de Terceiros; AO OESTE : Com a Av. Pitanga, localizado NA AV. TANGERINA, 504 – BRASIL NOVO III, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, T. C. ABREU DA SILVA CORDEIRO LTDA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 04 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

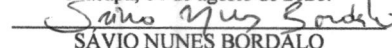
Edital de Convocação nº 138/2026

Processo Administrativo nº: 2369/2025 1 DOC**Requerente: E. L. P. DA ROCHA JUNIOR LTDA, CNPJ nº: 42.335.838/0001-86**

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 2369/2025 1 DOC, E. L. P. DA ROCHA JUNIOR LTDA, CNPJ nº: 42.335.838/0001-86, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHO/PMM sob nº 24, da Quadra nº 49, do Setor nº 11, na SEMFI/PMM sob nº 102, da Quadra nº 58, do Setor nº 11, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 24, da Quadra nº 49, do Setor nº 11, limitando-se pela Frente: com a Av. Wilson Carvalho, lado Direito: com o lote nº 36, lado Esquerdo: com o lote nº 12, Fundos: com o lote nº 348, localizado NA AV. WILSON CARVALHO, 467 - UNIVERSIDADE, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, E. L. P. DA ROCHA JUNIOR LTDA, EMERSON LEANDRO PASCOAL DA ROCHA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 04 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

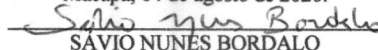
Edital de Convocação nº 139/2026

Processo Administrativo nº: 478/2026 1 DOC**Requerente: VERÁ LUCIA ZACHEU DA SILVA, CPF nº: 127.010.092-00**

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 478/2026 1 DOC, VERÁ LUCIA ZACHEU DA SILVA, CPF nº: 127.010.092-00, manifesta interesse em adquirir a abertura de cadastro imobiliário SEMHO/PMM sob nº 05, da Quadra nº 121, do Setor nº 26, na SEMFI/PMM sob nº 2592, da Quadra nº 167, do Setor nº 08, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 05, da Quadra nº 121, do Setor nº 26, limitando-se pela Frente: com a Rua Clodoaldo da Silva Matias, lado Direito: com a Av. Paulo do Espírito Santo Silva, lado Esquerdo: com o lote nº 04, Fundos: com o lote nº 06, localizado NA RUA CLODOALDO DA SILVA MATIAS, 2592 - JARDIM FELICIDADE, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, VERÁ LUCIA ZACHEU DA SILVA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 04 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 140/2026

Processo Administrativo nº: 2687/2024 1 DOC

Requerente: ALEXANDRE BARROS DE MIRANDA, CPF nº: 789.609.082-15

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 2687/2024 1 DOC, ALEXANDRE BARROS DE MIRANDA, CNPJ nº: 789.609.082-15, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº 58, da Quadra nº 21, do Setor nº 09, na SEMFI/PMM sob nº 58, da Quadra nº 55, do Setor nº 05, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº 58, da Quadra nº 21, do Setor nº 09, limitando-se pela Frente: com a Avenida dos Goitacazes, lado Direito: com o lote nº 80, lado Esquerdo: com o lote nº 50, Fundos: com o lote nº 390, localizado NA AV. DOS GOITACAZES, 119 - BEIROL, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, ALEXANDRE BARROS DE MIRANDA, GILMARA MACIEL GOMES, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 04 de agosto de 2026.

SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 141/2026

Processo Administrativo nº: 1399/2026 1 DOC

Requerente: MARIA SILVANA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº: 003.790.673-90

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1399/2026 1 DOC, MARIA SILVANA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº: 003.790.673-90, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFI/PMM sob nº 5259, da Quadra nº 138, do Setor nº 11, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se; Ao Norte: Com a Área da Embrapa e Área Remanescente do Município De Macapá (Matrícula 2758); Sul: Com o Ramal de Acesso; Leste: Com a Rodovia Josmar Chaves Pinto; Oeste: Com a Área Remanescente do Município De Macapá (Matrícula 2758), localizado NA AV. ROD. JOSMAR CHAVES PINTO (ANT. ROD. JUSCELINO KUBISTCHEK), 2820 - JARDIM MARCO ZERO, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, MARIA SILVANA GOMES DE OLIVEIRA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 04 de agosto de 2026.

SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

Decreto nº 1.234/2026-PMM

PROGEM

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 001/2026 - SUBPGM/PGM

Dispõe sobre a responsabilidade dos Assessores que atuam junto Contencioso Judicial de elaboração de defesas e peças processuais, acompanhamento processual e à apresentação de relatório mensal de atividades que estiverem sido distribuídas ao encargo.

A SUBPROCURADORA DO CONTENCIOSO JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelas normas internas da Procuradoria-Geral do Município com o aval da PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a defesa judicial dentro do prazo processual e legal, bem com priorizando o interesse do Município de Macapá;

CONSIDERANDO a necessidade de controle, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do Contencioso Judicial da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Assessores lotados no Contencioso Judicial da Procuradoria-Geral do Município de Macapá que promovam a elaboração de defesa e demais peças judiciais, dentro do prazo processual e legal, bem como realizem o acompanhamento integral dos processos judiciais distribuídos a seu encargo e responsabilidade, sendo medida necessária ao interesse do Município.

Art. 2º Compete aos Assessores do Contencioso Judicial a elaboração e apresentação, dentro dos prazos legais e processuais, das manifestações pertinentes aos processos sob sua responsabilidade, incluindo:

- I – impugnações;
- II – contestações;
- III – agravos;
- IV – recursos;
- V – manifestações processuais diversas;
- VI – e, demais peças e defesas judiciais adequadas ao regular andamento processual.

Art. 3º Fica obrigatório que os Assessores apresentem relatório mensal das atividades desenvolvidas, contendo, no mínimo:

- I – identificação dos processos acompanhados;
- II – peças processuais elaboradas e protocolizadas;
- III – diligências realizadas;
- IV – prazos atendidos;
- V – demais informações relevantes acerca das atividades desempenhadas.

Art. 4º O relatório mensal deverá ser encaminhado à Subprocuradoria do Contencioso Judicial até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da execução das atividades.

Art. 5º A obrigação prevista nesta Ordem de Serviço Interna produzirá efeitos a partir de sua publicação, devendo o primeiro relatório mensal das atividades desenvolvidas ser apresentado no dia 02 de setembro de 2026, e os demais na mesma data dos meses subsequentes.

Art. 6º O descumprimento injustificado das determinações constantes nesta Ordem de Serviço Interna poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, observado o devido processo legal.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

Lilia Maria Costa da Silva
LILIA MARIA COSTA DA SILVA
Subprocuradora do Contencioso Judicial
Decreto nº 4.418/2026-PMM
OAB/798AP

Nilzele de Sá Galeno
NILZELE DE SÁ GALENO
Procuradora Geral do Município de Macapá
Decreto nº 675/2026 - PMM
OAB/AP 644

SEMSA

PORTARIA Nº 495/2026 - SEMSA/PMU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e DECRETO Nº 680/2026-PMU.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor CÁSSIA JORDANA SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 00062862, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 069/2025 - SEMSA/PMU e Contrato Nº 070/2025-SEMSA/PMU, em nome das Empresas ALBUQUERQUE ASSOCIADOS S/S e CITOLOGIA DO BRASIL LTDA, cujo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS PARA LEITURA DE LÂMINAS E RESULTADOS DE EXAME CITOPATOLÓGICO - CITOLOGIA CÉRVICO VAGINAL/MICROFLORA E CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL COM PESQUISA DE STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO B, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - O servidor regularmente designado fica competente para proceder à análise e certificação da execução dos serviços realizados em períodos anteriores à sua designação, desde que tal verificação seja devidamente fundamentada em elementos técnicos e documentais constantes do processo administrativo.

Art. 3º - O atesto de serviços pretéritos deverá ser precedido de análise técnica circunstanciada, baseada, no mínimo, em relatórios de execução, medições, ordens de serviço, notas fiscais, registros administrativos e outros meios

idôneos de comprovação da execução contratual.

Art. 4º - Na hipótese de ausência de acompanhamento direto da execução, o fiscal deverá consignar expressamente, no respectivo relatório e no atesto, que a verificação ocorreu de forma indireta, com base em documentação comprobatória, indicando os elementos utilizados para formação de sua convicção.

Art. 5º - A atuação prevista nesta Portaria fundamenta-se nos princípios da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, bem como no dever de verificação da regular execução contratual para fins de liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2026.

Renilda Nascimento da Costa
RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
DECRETO Nº 680/2026-PMU

SEMTRADI

PORTARIA Nº 030/2026 - SEMTRADI

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, através das suas competências que lhes foram delegadas através XI, do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMU, que dispõe sobre o regime interno do município de Macapá e ainda o Decreto nº 151/2025-PMU.

RESOLVE:

Nomear os servidores SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES - Economista e SÂMIA REGINA RIBEIRO CARDOSO WALDECK - Monitora Turística, para serem Administradores da Sala do Empreendedor referente ao **Termo de Parceria** entre a Prefeitura Municipal e o Sebrae/AP, com o objetivo de atender os microempreendedores individuais fornecendo informações, orientações e instrumentos que potencializam melhora na competitividade das empresas atendidas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal Do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação, 06 de agosto de 2026.

Aline Monteiro Falcão de Medeiros
ALINE MONTEIRO FALCÃO DE MEDEIROS
Secretaria Municipal
Decreto nº 1.152/2026 - PMU

SEMZUR

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **RAIMUNDO CANDIDO DOS SANTOS** o termo de Cessão do lote 690, na quadra 23-A no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **MARIA DE NAZARÉ FERREIRA**, falecido na data 28/07/2026.

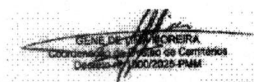
Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por : **SILVIO CESAR PANAIJO DA SILVA** a cessão do lote **3232**, quadra: **02-MENOR**, no cemitério **SÃO JOSÉ** onde encontra-se sepultado: **AILA TAISSA OLIVEIRA DA SILVA**, falecido na data **15/08/2022**.

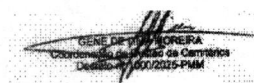
Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público relação de lotes a serem redodos, que foram abandonados na quadra 02 de menor no Cemitério São José de Macapá. São os lotes, 2819 - 2820 - 2821 - 2823 - 2829 - 2830 - 2831 - 2833 - 2834 - 2835 - 2836 - 2842 - 2844 - 2845 - 2846 - 2881 - 2882 - 2884 - 2897 - 2899 - 2901 - 2902 - 2903 - 2908 - 2909 - 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2948 - 2949 - 2953 - 2954 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2961 - 2962 - 2964 - 2965 - 2967 - 2969 - 2971 - 2973 - 2974 - 2975 - 2976 - 2977 - 2978 - 2979 - 2980 - 3013 - 3014 - 3015 - 3016 - 3018 - 3020 - 3021 - 3022 - 3023 - 3024 - 3030 - 3089 - 3090 - 3092 - 3094 - 3095 - 3096 - 3097 - 3098 - 3099 - 3100 - 3101 - 3102 - 3105 - 3106 - 3107 - 3108 - 3109 - 3111 - 3112 - 3113 - 3114 - 3115 - 3157 - 3158 - 3161 - 3162 - 3163 - 3164 - 3165 - 3169 - 3170 - 3171 - 3174 - 3175 - 3177 - 3178 - 3180 - 3181 - 3182 - 3183 - 3223 - 3224 - 3225 - 3226 - 3227 - 3234 - 3235 - 3237 - 3238 - 3239 - 2340

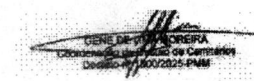
Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **AROLD ANDRADE DA COSTA** a **PERPETUIDADE** do lote **21**, quadra: **04 - de menor**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **JACIMARA ANDRADE LOPES**, falecido na data **25/07/1982**.

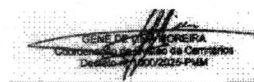
Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **ADRINE SANTOS BARRETO**, a cessão do lote: **1694**, quadra: **02 de menor**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS BARRET**, falecido na data: **28/11/2025**.

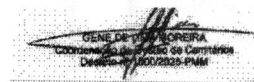
Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **DINAIR DE ALMEIDA ARAÚJO**, a cessão do lote: **485**, quadra: **08 de adulto**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **ROBSON FRANCISCO SANTOS ARAÚJO / RAIMUNDO LUIS DE SOUZA**, falecido na data: **12.08.1995 / 06.08.2000**.

Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **KATIA CILENE SILVA DOS SANTOS**, a cessão do lote: **1574**, quadra: **02 de adulto**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **JERFERSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, falecido na data: **31/10/2024**.

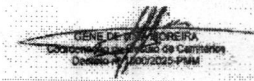
Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **LELIO ROBERTO GOMES GEMAQUE**, a cessão do lote: **381**, quadra: **23 de adulto**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **HELIO ROBERTO GOMES GEMAQUE**, falecido na data: **01/03/2026**.

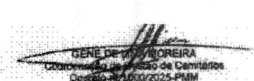
Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **ELISANANETE PINTO SAMPAIO** a cessão do lote **489**, quadra: **23 de Adulto**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **CAMILO COSTA**, falecido na data **22/04/2026**

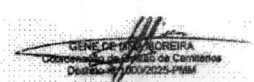
Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **EDILEUZA MARIA DOS SANTOS** a Perpetuidade do lote **2926**, quadra: **02 de menor**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, O LOTE ESTÁ VAGO.

Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE ALMEIDA MOREIRA
Coordenador Municipal de Cemitérios
Despacho nº 1000/2025-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **EDNA SOARES DE SÁ** a Perpetuidade do lote **622**, quadra: **03 de Adulto**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **CLARISSE SOARES DE SÁ**, falecido na data 29/07/2026

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **EDER BART SOUSA DA CRUZ**, a cessão do lote: 798, quadra: 15-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **EVANDRO DE SOUSA CRUZ JUNIOR (SOBRINHO)**, falecido na data: 04.11.2016.

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **ÉRICA BARBOSA DA SILVA**, a cessão do lote: **023**, quadra: **1 - Gaveta**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **SEBASTIÃO CORRÊA DA SILVA**, falecido na data: 08/07/2025.

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá tendo por titular: **JORGE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, a transferência de titularidade do lote: **459**, quadra: **04 de menor**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, tendo como cessionário: **JEAN CARLOS ALMEIDA GOMES**.

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **ROSINEIDE GONÇALVES DE CARVALHO**, a cessão do lote: 15, quadra: 01 de menor, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **AILTON GONÇALVES DE CARVALHO**, falecido na data: 13/01/2000.

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **MIRIAM DA SILVA CARMO**, a cessão do lote: 561, quadra: 05 de menor, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **DORALICE RODRIGUES DA SILVA**, falecido na data: 26/07/2021.

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **NATALICIO SANTOS PEREIRA** a cessão do lote 674, quadra: 23 de **ADULTO**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **IGOR LIMA PEREIRA**, falecido na data 18/07/2026.

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **ROSILDA GONÇALVES MACIEL** a cessão do lote 670, quadra: 10 de **ADULTO**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **DEUZARINA AMORIM GONÇALVES**, falecido na data 27/02/2023.

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **KELLYANE CAROLINE SOUZA DE SOUZA** a cessão do lote 05, quadra: 23 de **ADULTO**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **DIEGO EDUARDO SOUZA DE SOUZA**, falecido na data 30/08/2025.

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **ANA RITA TEIXEIRA COELHO**, a cessão do lote: 980, quadra: 08 de adulto, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **WILSON GOMES COELHO**, falecido na data: 12/09/2014.

Macapá, 06 de agosto de 2026.

GENE DE SOUSA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Data: 06/08/2026-PM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **LUCAS SANTOS DA SILVA**, a cessão do lote: **144**, quadra: **COVID-2** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO** falecido na data 31/01/2021.

Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE MORAES ALMEIDA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
Decreto nº 1500/2025-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **SIMARA DOS SANTOS MALAFAIA** a cessão do lote **502**, quadra: **08-A** de Adulto no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **ANTONELLA NAYANA MALAFAIA DA SILVA**, falecido na data 03/09/2025.

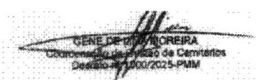
Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE MORAES ALMEIDA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
Decreto nº 1500/2025-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **MARIA DO SOCORRO CORREA MERCESA** cessão do lote **1062**, quadra: **20** de adulto, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **DOMINGOS GAMA MERCÊS**, falecido na data 03/05/2025.

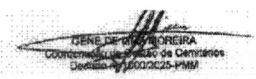
Macapá, 06 de agosto de 2026


GENE DE MORAES ALMEIDA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
Decreto nº 1500/2025-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **AROLD ANDRADE DA COSTA** a **PERPETUIDADE** do lote **3805**, quadra: **02** de menor, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **JACIARA LOPES DA COSTA**, falecido na data 13/04/1980.

Macapá, 06 de agosto de 2026.


GENE DE MORAES ALMEIDA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
Decreto nº 1500/2025-PMM

SEMAS/CMDCA

CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 015/2026-CMDCA

Dispõe sobre a Comissão de Análise do Projeto Nº 001/2026 de Chamamento Público do Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes do Município de Macapá – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macapá – CMDCA, por ser prerrogativa legal, sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Macapá, e deliberado pelo Colegiado em Reunião Ordinária do dia 06 de agosto de 2026, e, aprovado por maioria de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar COMISSÃO de Análise do Projeto de Nº 001/2026, de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, composta por Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS:

- Daise Danielle Góes de Lima – Conselheira Titular - Representante da SEMSA;
- Solange Pereira do Livramento –Conselheira Titular - Representante da SEMED;
- Gilberto Santiago Ferreira – Conselheiro Titular - Representante da SEMPLA;

Art. 2º Membro convidada, Dra. Carmozina Tavares Lima (Advogada), para Assessoramento Técnico;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2026.


Uaci Moraes Caldas
Presidente do CMDCA
Decreto nº 476/2024/PMM

MACAPATUR

PORTARIA Nº 045/2026– MACAPATUR

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para a participação da seletiva do Musa e mister verão 2026 no distrito de **TRACAJATUBA**.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.373/2026 – PMM, observado o disposto no Art. 13, inciso XII do seu Estatuto e, finalmente no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0756.01.047/2026 - MACAPATUR;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para a realização da seletiva do Musa e mister Verão 2026 no distrito de TRACAJATUBA, o qual se deslocaram no dia 18/07/2026 às 07:00h, e com retorno no dia 19/07/2026 às 19:00h.

- LAYZA REBEKA TRINDADE GUEDES MATRÍCULA: 00064070;
- ANA CAROLINA TRAJANO COELHO – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 858.549.052-72
- ELOIANA SILVA DA SILVA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 020.463.282-05

- GLYCIA SABRINA ALBUQUERQUE CARVALHO – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 923.040.522-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, em 14 de julho de 2026.


LORENA FONSECA QUINTAS LAGES
Diretora Presidente MACAPATUR
Decreto nº 2.373/2026 – PMM

PORTARIA Nº 046/2026– MACAPATUR

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para a participação da seletiva do Musa e mister verão 2026 no distrito de **SÃO JOAQUIM**.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.373/2026 – PMM, observado o disposto no Art. 13, inciso XII do seu Estatuto e, finalmente no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0756.01.048/2026 – MACAPATUR;
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para a realização da seletiva do Musa e mister Verão 2026 no distrito de **SÃO JOAQUIM**, o qual se deslocaram no dia 18/07/2026 às 07:00h, e com retorno no dia 19/07/2026 às 19:00h.

- **ADRIANE SANTOS SOARES**; MATRÍCULA: 64048;
- **EMILY VITORIA CARDOSO GARÇON**; MATRÍCULA: 0064281;
- **FELYPE CAUA MACHADO DA SILVA**; MATRÍCULA: 0064267;
- **GLENDA MIRA MOREIRA**; MATRÍCULA: 64066;
- **GABRIEL BARBOS DIAS**; MATRÍCULA: 00064065;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, em 14 de julho de 2026.


LORENA FONSECA QUINTAS LAGES
Diretora Presidente MACAPATUR
Decreto nº 2.373/2026 – PMM

PORTARIA Nº 047/2026– MACAPATUR

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para a participação da seletiva do Musa e mister verão 2026 no distrito de **SANTA LUZIA**.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.373/2026 – PMM, observado o disposto no Art. 13, inciso XII do seu Estatuto e, finalmente no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0756.01.049/2026 – MACAPATUR.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para a realização da seletiva do Musa e mister Verão 2026 no distrito de **SANTA LUZIA**, o qual se deslocaram no dia 18/07/2026 às 07:00h, e com retorno no dia 19/07/2026 às 19:00h.

- **ARLYENE SANTOS FERREIRA**; MATRÍCULA: 00064053;
- **HALINA CLARA DE LIMA CASTRO**; MATRÍCULA: 00064083;
- **MANUELE COSTA FLEXA**; MATRÍCULA: 00064351;
- **MARIA FERNANDA GUEDES FAVACHO**; MATRÍCULA: 00064181;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, em 14 de julho de 2026.

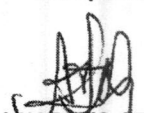

LORENA FONSECA QUINTAS LAGES
Diretora Presidente MACAPATUR
Decreto nº 2.373/2026 – PMM

FUMCULT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCULT Nº. 007/2026

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 05 de outubro 1988; a Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, e a Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) interessada em celebrar termo de Fomento que tenha por objeto apoio específico à organização cultural da programação do “ANIVERSÁRIO DO MERCADO CENTRAL - 2026”, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do repasse dos recursos. A abertura da sessão será às 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2026, na Sala de reuniões da FUMCULT, Rua Eliezer Levy, 1097 – Centro – Macapá/AP. O EDITAL COMPLETO E AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – DDC, E-MAIL: fumcultmacapa@gmail.com OU SER RETIRADO NO SITE: fumcult.macapa.ap.gov.br. Os envelopes contendo as propostas serão protocolados no Gabinete da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT em até 30 minutos antes da abertura dos envelopes.

Macapá - AP, 03 de Agosto de 2026


ALEGNA TEIXEIRA NAZARIO GREIDINGER MODESTO
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT
Decreto nº 2.385/2026 - PMM

MACAPAPREV

PORTARIA Nº 123/2026 – GAB/MACAPAPREV

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela implantação, organização, operacionalização e acompanhamento dos procedimentos de Compensação Previdenciária – COMPREV, no âmbito da Macapá Previdência – MACAPAPREV, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente, **EDEN QUARESMA BARBOSA**, Decreto

nº 2.743/2026-PMM, da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamentação de nº 2.282/99-PMM.

CONSIDERANDO que a Compensação Previdenciária – COMPREV constitui mecanismo legal destinado à compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em decorrência da contagem recíproca de tempo de contribuição, representando importante instrumento de fortalecimento da sustentabilidade financeira dos regimes previdenciários;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a estruturação administrativa, operacional e técnica dos procedimentos relacionados ao Sistema COMPREV no âmbito da MACAPAPREV;

CONSIDERANDO a existência de processos pendentes de análise e operacionalização, bem como a necessidade de implantação de rotinas administrativas, padronização dos fluxos de trabalho e fortalecimento dos mecanismos de controle interno;

CONSIDERANDO a importância de capacitar os servidores responsáveis pela operacionalização do Sistema COMPREV, assegurando maior eficiência administrativa, redução de inconsistências processuais, melhoria dos controles internos e incremento na recuperação de créditos previdenciários;

CONSIDERANDO a importância da formação de equipe técnica permanente para assegurar a continuidade das atividades relacionadas à Compensação Previdenciária, preservando o conhecimento institucional e garantindo maior eficiência na gestão previdenciária;

CONSIDERANDO que a MACAPAPREV não possui, atualmente, quadro próprio de servidores efetivos, sendo sua estrutura administrativa composta predominantemente por cargos em comissão;

CONSIDERANDO que foi solicitada à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGEST a indicação de servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do Município de Macapá para integrarem o Grupo de Trabalho, visando assegurar a continuidade administrativa e a preservação do conhecimento técnico relacionado ao Sistema COMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema COMPREV, vinculado à Presidência da Macapá Previdência – MACAPAPREV, com a finalidade de coordenar, acompanhar, executar e propor medidas necessárias à implantação, organização, manutenção, operacionalização e aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados à Compensação Previdenciária no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Coordenadora

Lucila Nunes da Silva – Diretora Financeira e Atuarial.

II – Membros

- Monica Jackeline de Souza Furtado;
- Juscelino de Deus e Silva;
- Marcelo Isacksson Pacheco;
- Sara Roanna Chagas da Costa;
- Taylana Serrão da Luz Santos;
- Ulisses Barreto Teixeira;
- Vilório Miranda Cantuária.

Art. 3º Integrarão, ainda, o Grupo de Trabalho 02 (dois) servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Macapá, a serem

formalmente indicados pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGEST, em atendimento à solicitação encaminhada pela MACAPAPREV.

§ 1º Os servidores mencionados no caput passarão a compor o Grupo de Trabalho a partir da publicação do ato administrativo de designação complementar expedido pela Presidência da MACAPAPREV, após o recebimento da indicação oficial da Secretaria Municipal de Gestão.

§ 2º A ausência momentânea da indicação dos servidores efetivos não impede o início das atividades do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria, em razão da urgência e do interesse público envolvidos na implantação do Sistema COMPREV.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – realizar diagnóstico situacional dos processos de Compensação Previdenciária existentes na MACAPAPREV;

II – promover a organização, classificação e tratamento dos processos pendentes de análise;

III – acompanhar e operacionalizar os procedimentos administrativos relacionados ao Sistema COMPREV;

IV – propor fluxos, rotinas, procedimentos operacionais e mecanismos de controle interno voltados à gestão da compensação previdenciária;

V – acompanhar a implantação das melhorias necessárias ao funcionamento do Sistema COMPREV;

VI – participar das ações de capacitação técnica promovidas pela Administração, promovendo posteriormente a disseminação do conhecimento adquirido aos demais servidores envolvidos na execução das atividades;

VII – elaborar estudos, relatórios técnicos, pareceres e documentos necessários ao desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho;

VIII – identificar inconsistências, propor soluções e recomendar medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos processos administrativos relacionados à compensação previdenciária;

IX – acompanhar os requerimentos de compensação previdenciária, monitorando prazos, exigências, análises, pagamentos, recebimentos e demais procedimentos operacionais;

X – executar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência da MACAPAPREV relacionadas ao objeto desta Portaria.

Art. 5º A Coordenadora poderá convocar servidores de outras unidades administrativas da MACAPAPREV para participarem das reuniões ou colaborarem tecnicamente com o Grupo de Trabalho, sempre que a matéria exigir conhecimento específico.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico às Diretorias, Departamentos e demais unidades administrativas da MACAPAPREV, quando necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 7º As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão sempre que convocadas por sua Coordenadora, sendo lavrada ata ou registro das deliberações consideradas relevantes para instrução dos trabalhos.

Art. 8º O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Presidência da MACAPAPREV relatórios periódicos sobre a evolução dos trabalhos desenvolvidos, bem como relatório conclusivo contendo os resultados alcançados, as ações implementadas e as recomendações para continuidade da gestão da Compensação Previdenciária.

Art. 9º A participação dos servidores no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 10º O Grupo de Trabalho terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Coordenadora e autorização da Presidência, caso persista a necessidade dos trabalhos.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macapá-AP 31 de julho de 2026.


Eden Quaresma Barbosa
Diretor-Presidente
Decreto nº 2743/2026-PMM
MACAPAPREV

CTMAC

PORTARIA nº 401/2026 – CTMac

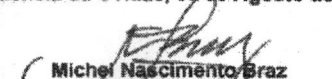
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026/PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor GUILHERME MODESTO VILHENA, do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 03 de Agosto de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente - PMM/CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

SEMTC

PORTARIA Nº. 020/2026 – SEMTC/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 818/2026-PMM, datado de 09 de março de 2026, delegada pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulado com o inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o regimento interno do Município de Macapá, e ainda os termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

RESOLVE:

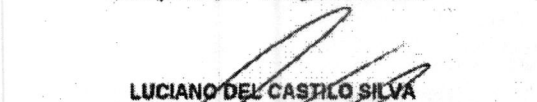
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, que fará parte da Comissão responsável do acompanhamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2025- CPL/SCC/SEGOV/PMM, vinculado ao processo Nº 3401.0131/2025-SEMOB/PMM, destinado a contratação de serviços de requalificação de vias com remendo superficial e profundo em CBUQ.

- CLAUDIA CRISTINA BORGES PINHEIRO- COORDENADORA
- JHENIFER SALETE LISBOA- MEMBRO
- JONYWAL DA SILVA SOARES-MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2026.


LUCIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria -
SEMTC
Decreto nº 818 /2026-PMM

PORTARIA Nº. 021/2026 – SEMTC/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 818/2026-PMM, datado de 09 de março de 2026, delegada pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulado com o inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o regimento interno do Município de Macapá, e ainda os termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

RESOLVE:

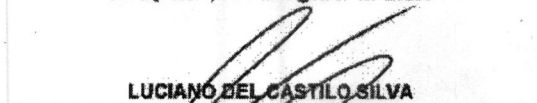
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, que fará parte da Comissão responsável do acompanhamento do convênio 026/2026-SDC/GEA, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA- SEMZUR.

- WALBER MARCELO BARROS RAMOS- COORDENADOR
- MATHEUS FURTADO DALMACIO- MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2026.


LUCIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria -
SEMTC
Decreto nº 818 /2026-PMM

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 5.764/2026-PMM, datado de 23 de julho de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear KATIA JORDANA QUARESMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de junho de 2026.

LEIA-SE:

(…)

(…)

Art. 1º Nomear KATIA JORDANIA QUARESMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

(…)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Ao DECRETO Nº 6.424/2026-PMM, datado de 05 de agosto de 2026.

Considerando os termos do Memorando nº 40.444/2026 – 1DOC, datado de 06 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

ONDE SE LÊ:

(…)

Art. 1º Nomear VALDENE ALVES DE ABREU para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Inscrição na Dívida Ativa, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

(…)

LEIA-SE:

(…)

Art. 1º Nomear VALDENÊ ALVES DE ABREU para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Inscrição na Dívida Ativa, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

(…)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.287/2026-PMM, datado de 28 de julho de 2026.

ONDE SE LÊ:

(…)

Art. 1º Nomear ELSON TAVARES para

exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Controle Interno, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

(…)

LEIA-SE:

(…)

Art. 1º Nomear ELSON GOMES TAVARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Controle Interno, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

(…)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 6.399/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 187/2026-GAB/PRES/CMM, datado de 04/05/2026, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de 12 (doze) meses, a cessão do servidor, abaixo discriminada, a partir do dia 04 de maio de 2026, ao Gabinete do Vereador Daniel Theodoro, da Câmara Municipal de Macapá-CMM, com ônus para esta Municipalidade.

- ARMANDO DO SOCORRO LEMOS VIEIRA – Merendeiro, matrícula nº 00889781, servidor pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotado no Ensino Fundamental FUNDEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 6.400/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 353/2026-GAB/PRES/CMM, datado de 01/07/2026, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de 12 (doze) meses, a cessão da servidora, abaixo discriminada, a partir do dia 01 de julho de 2026, ao Gabinete do Vereador Daniel Theodoro, da Câmara Municipal de Macapá-CMM, com ônus para esta Municipalidade.

- KATIANE ANDRADE PEREIRA - Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 00897531, servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO N° 6.401/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício n° 354/2026-GAB/PRES/CMM, datado de 01/07/2026, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de 12 (doze) meses, a cessão da servidora, abaixo discriminada, a partir do dia 01 de julho de 2026, ao Gabinete do Vereador Daniel Theodoro, da Câmara Municipal de Macapá-CMM, com ônus para esta Municipalidade.

- ELIZANETH COIMBRA DE ALMEIDA - Datilografo, matrícula Siape n.º 3299991, situação funcional: PCC/EX TERRI, lotada na Secretaria Municipal de Gestão - SECG/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO N° 6.447/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar n°. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOAO PEDRO MACIEL BARBOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO N° 6.448/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar n°. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SARA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO N° 6.449/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar n°. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOAO PEDRO MACIEL BARBOSA para exercer o cargo em Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.450/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 40.550/2026-1Doc, datado de 06/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANNA JÚLIA RODRIGUES FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.451/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 40.550/2026-1Doc, datado de 06/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUANA LUISE SILVA SERRANO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.452/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e

de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 40.550/2026-1Doc, datado de 06/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANGLEICE PANTOJA GOMES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.453/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 40.550/2026-1Doc, datado de 06/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSINETE CAETANA FERNANDES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.454/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Nomear PEDRO AUGUSTO

GONÇALVES BEZERRA para exercer o cargo em Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.455/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear WILDSON DE ARAÚJO GONÇALVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Contratos, Convênios e Comodatados, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACAPÁ - ZONA URBANA E RURAL

EDITAL Nº 001/2026 – 6ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMM, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2026-SEMED/PMM, instituída pela Portaria nº 304/2026-SEMED/PMM;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Macapá;

CONSIDERANDO a existência de vagas temporárias decorrentes de afastamentos, licenças, vacâncias e demais situações excepcionais que demandam reposição imediata de profissionais da educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 000001/2026 – PRODEMAP/1ª, expedida pelo Ministério Público do Estado do Amapá, bem como o atendimento das providências e adequações recomendadas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares da zona urbana e rural, evitando prejuízos ao calendário letivo e ao direito fundamental à educação;

CONSIDERANDO a retomada dos atos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEMED/PMM, após análise técnica e jurídica dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva do Edital Nº 001/2026-PMM para as funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL e COORDENADOR

PEDAGÓGICO – ZONA URBANA E RURAL, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Afrodescendente (AFRO), Indígenas (IN) e Pessoa com Deficiência (PCD), os candidatos abaixo relacionados:

ZONA URBANA: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ORDEM Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
59	1008 TATIANA DOS SANTOS BORGES	CONVOCADO	65	AC
60	2633 GRACIVANE DOS SANTOS OLIVEIRA	CONVOCADO	65	AC
61	2117 JAMILE CAROLINA PIRES DE LIMA	CONVOCADO	65	AC
62	2654 ALESSANDRA DE BRITO DA SILVA	CONVOCADO	65	AC
63	926 FRANCICLEIA AZEVEDO DA SILVA	CONVOCADO	65	AC
64	2255 CHIARA WENDY MACHADO DOS SANTOS	CONVOCADO	65	AC
65	2667 FRANCIELLY KARINE LIMA PEREIRA	CONVOCADO	65	AC
66	2311 RENATA ANDRADE DA SILVA	CONVOCADO	65	AC

ZONA URBANA: PROFESSOR

ORDEM Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
263	1559 LIDIANE DIAS ALMEIDA	CONVOCADO	70	AC
264	156 ROGERIA DAS NEVES PEREIRA	CONVOCADO	70	AC
265	1785 ELIANE DA SILVA BARRETO	CONVOCADO	70	AC
266	86 HELDILENE PINTO AMANAJAS	CONVOCADO	70	AC
267	126 MICHELE DE MORAES PELAES	CONVOCADO	70	AC
268	1118 FERNANDA SANTANA DE SA	CONVOCADO	70	AC
269	394 ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CONVOCADO	70	AC

270	2198	THANIA POLIANA BORGES MIRA GUEDES	CONVOCADO	70	AC
271	1452	MARIULA COSTA DA SILVA	CONVOCADO	70	AC
272	1406	ELAINE SOUZA BRITO	CONVOCADO	70	AC
273	296	RAYANE PATRICIA PEREIRA RODRIGUES	CONVOCADO	70	AC
274	913	SHIRLEY MONTEIRO BRITO DOS REIS	CONVOCADO	70	AC
275	834	VILMA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	CONVOCADO	70	AC
276	417	JOMARA RIBEIRO ROSA	CONVOCADO	70	AC
277	643	AMANDA TUANY TOURINHO BRAGA	CONVOCADO	70	AC
278	1169	YASMIN FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO	70	AC
279	701	THALIA OLIVEIRA NASCIMENTO	CONVOCADO	70	AC
280	1916	IAN DE SOUZA OLIVEIRA	CONVOCADO	70	AC
281	1871	AUCILENE PEREIRA AMARAL	CONVOCADO	70	AC
282	108	LARISSA AZEVEDO CARVALHO	CONVOCADO	70	AC
283	350	RILDO RICK BASTOS SANTOS	CONVOCADO	70	AC
284	2613	TEREZINHA DE JESUS DA COSTA NEGRAO	CONVOCADO	65	AC
285	1417	ANTONIA ELIENE DA SILVA MEIRELES	CONVOCADO	65	AC

Parágrafo único. Os demais candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, que não convocados no presente ato, permanecem classificados e compõem o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade da Administração Pública e observada rigorosamente a ordem de classificação e considerando as previsões de cotas, na proporção das vagas disponibilizadas em cada convocação.

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, originais e fotocópias, sob pena de ser impedida a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme item 14.2 do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para contratação.

rt. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá apresentar a documentação, entre os dias 10/08 e 11/08, das 8h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 2045, Bairro: Central, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- Carteira de identidade, ou documento equivalente;
- CPF;

- Comprovante de endereço atualizado como faturas de energia, água, telefone com o nome do candidato ou de seus genitores ou cônjuge ou ainda, contrato de aluguel de imóvel ou declaração de residência (com a devida assinatura autenticada em Cartório);

- Certidão de quitação eleitoral atualizada <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- Certidão criminal atualizada das Justças Federal <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/Weolicitacao> e Estadual <https://tucuiuris.tiap.jus.br/tucuiuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html> (últimos 90 dias);

- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e o E-Social, atualizados;

- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

- Declaração de Disponibilidade e Compatibilidade de Horário, Anexo VII;

- Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;

- Comprovante de experiências profissionais do candidato, podendo ser: carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado com início e fim, se for o caso, informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar; contrato de trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar; declaração de experiência devidamente identificada, devendo constar o nome do órgão, empresa, entidade ou pessoa física do período trabalhado pelo candidato, bem como o cargo, função e atribuições exercidas; devidamente assinada e carimbada pelo empregador/contratante de forma legível. Se tratando de empregador de natureza física, a declaração deverá ser autenticada em cartório;

- Documentos comprobatórios da educação;

- Título(s) de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil, nos termos da legislação vigente;

- Laudo Médico para os candidatos com deficiência;

- Documento expedido pela FUNAI para o candidato indígena;

- Autodeclaração de afrodescendência e cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento) autenticadas em Cartório, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas aos Afrodescendentes;

- Comprovação de Aprovação na Prova Nacional Docente.

- Comprovação de dados bancários da conta corrente ou salário no Banco Santander (ex: extrato, cartão, declaração/comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do aplicativo onde constem agência e número de conta em nome do candidato).

- OBS¹ (Envio e Apresentação em PDF): Será aceita a documentação digitalizada em formato PDF. Contudo, ressalta-se que o envio ou apresentação do PDF não dispensa a obrigação do candidato de apresentar toda a documentação original para devida conferência e validação no ato de entrega,

sob pena de indeferimento.

- OBS² (Abertura de Conta Bancária): Para fins de recebimento de vencimentos, o candidato que ainda não possui conta corrente ativa no Banco Santander deverá providenciar a respectiva abertura bancária.

§1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2026- SEMED/PMM será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o subitem 1.2 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, improrrogavelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer

no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Art. 3º O candidato convocado obriga-se a entregar, no ato, o formulário anexo a este instrumento de convocação devidamente preenchido.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

KARINA ALPAIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MACAPÁ - 75042226

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ FICHA DE CADASTRO FUNCIONAL

DADOS PESSOAIS					
Número CPF *		Nome *			
Nome da Mãe *					
Nome do Pai *					
Sexo *	Dta. Nasc. *	Estado Civil *	Religião:		
Naturalidade *		Nacionalidade *			
Formação:		Escolaridade *			
Especialização:	Raça *	Deficiência *			
E-mail:					
Telefone:		Celular:			
PIS/PASEP — Tipo:		PIS/PASEP — Número:		Dta. Reg.:	
DOCUMENTOS					
RG *					
Número:		Órgão Emissor:		UF:	Dt. Emiss.:
CTPS					
Número:		Série:	UF:	Dt. Emiss.:	
Título de Eleitor *					
Número:		Zona:	Seção:	UF:	
Órgão / Conselho					
Órgão Emissor:		Número:		Dta. Validade:	
CNH					
Número:		Dt. Emiss.:		UF:	
Dt. Validade:		Dt. Primeira Hab.:		Categoria:	
Reservista					
Número:		Série:	Data:	Órgão Emissor:	
ENDEREÇO *					
CEP:		Tipo de Logradouro *			
Logradouro *					
Número *		Bairro *		Complemento:	
Município *		UF:			
DADOS FUNCIONAIS					
Lotação:					
Decreto Nº:		Cargo:		Cod.:	
Data Admissão:		Regime Jurídico:		Matrícula:	
DEPENDENTES					
Nome	Parentesco	Nascimento	Naturalidade	IR Sim	IR Não

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

VISTO DO DIRIGENTE

Visto do Dirigente:

Data:

OBSERVAÇÕES:

- 3- Todas as informações deverão ser comprovadas através de cópias documentais anexas.
 4- Se o nomeado tiver outro vínculo empregatício, anexar comprovante atual que desconta Previdência e documento que coloque à disposição desta Pasta.

PORTARIA Nº384/2026 – SEMED/PMM

Institui a Comissão Especial de Estudos e Planejamento para realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Macapá, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República, que estabelece o concurso público como regra para investidura em cargos públicos efetivos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público, supremacia do interesse público e segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação, mediante a substituição gradativa das contratações temporárias por provimento efetivo dos cargos públicos, em observância ao princípio do concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diagnóstico técnico da força de trabalho da Rede Municipal de Ensino, contemplando o levantamento das vacâncias, das necessidades permanentes de pessoal, das projeções de expansão da rede e das demandas pedagógicas, administrativas e técnicas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos técnicos, administrativos, jurídicos, pedagógicos, financeiros e orçamentários destinados ao planejamento da realização de concurso público para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância às normas da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao impacto orçamentário-financeiro decorrente da ampliação do quadro permanente de pessoal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 0000001/2026, expedida pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, do Estado de Amapá, que recomenda à Secretaria Municipal de Educação o início do planejamento e da adoção das providências administrativas e orçamentárias destinadas à realização de concurso público para suprimimento definitivo das carências permanentes de profissionais da educação e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir a Comissão Especial de Estudos e Planejamento para Realização de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação de Macapá – SEMED, com a finalidade de elaborar estudos técnicos e promover as medidas necessárias ao planejamento do futuro concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º

Compete à Comissão Especial:

I – Realizar diagnóstico completo da força de trabalho da Secretaria Municipal de Educação;

II – Levantar o quantitativo de cargos efetivos existentes, providos, vagos, extintos e passíveis de provimento;

III – Identificar as necessidades permanentes de pessoal por unidade escolar, modalidade de ensino, área administrativa e unidade vinculada à Secretaria;

IV – Identificar as demandas atuais e futuras decorrentes da expansão da Rede Municipal de Ensino;

V – Avaliar os cargos atualmente supridos por contratações temporárias que representem necessidades permanentes da Administração Pública;

VI – Promover estudos acerca da necessidade de criação, transformação, adequação ou reestruturação de cargos efetivos, quando necessária;

VII – elaborar estudo de dimensionamento da força de trabalho da Rede Municipal de Ensino;

VIII – realizar levantamento do impacto orçamentário-financeiro decorrente da realização do concurso público, observando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000;

IX – Promover interlocução com as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, bem como solicitar informações aos demais órgãos da Administração Municipal, sempre que necessário;

X – Subsidiar a elaboração dos documentos técnicos destinados à futura contratação da instituição organizadora do certame;

XI – propor o quantitativo de vagas imediatas e cadastro de reserva para cada cargo, considerando as necessidades permanentes da Rede Municipal de Ensino;

XII – elaborar cronograma preliminar para realização do concurso público;

XIII – elaborar Relatório Técnico Final contendo diagnóstico institucional, estudo da força de trabalho, dimensionamento das necessidades de pessoal, estimativa de impacto financeiro e recomendações para implementação do concurso público.

Art. 3º

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente;

Nara Vanessa Nonato Maldonado

II – Vice-Presidente;

Eloenai Silva Lazare

III – Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica;

Vanessa Cristina Albuquerque Malcher

IV – Representante da Coordenadoria de Gestão e Planejamento;

Raílda Pereira De Souza

V – Representante do Departamento Financeiro;

Marinete Braga Benjamin

VI – Representante da Assessoria Jurídica;

Oriza de Almeida Silva

Art. 4º

A Comissão poderá:

I – Requisitar documentos, informações, relatórios, bancos de dados e demais elementos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

II – Solicitar apoio técnico dos órgãos da Administração Pública Municipal;

III - realizar reuniões, visitas técnicas e diligências junto às unidades escolares e setores administrativos;

IV - Convidar servidores, especialistas ou representantes de órgãos públicos para prestar esclarecimentos sobre matérias específicas relacionadas aos estudos.

Art. 5º

Todos os órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação deverão prestar apoio à Comissão, fornecendo as informações e documentos solicitados no prazo estabelecido.

Art. 6º

A Comissão concluirá seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 7º

Ao término dos trabalhos deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Educação:

I - Relatório Técnico de Diagnóstico da Força de Trabalho;

II - Estudo de Dimensionamento do Quadro Permanente;

III - Levantamento das vacâncias e das necessidades permanentes de pessoal;

IV - Estudo de impacto orçamentário-financeiro;

V - Plano de implementação do Concurso Público;

VI - Cronograma preliminar das etapas necessárias à realização do certame;

VII - demais recomendações técnicas consideradas pertinentes.

Art. 8º

A participação na Comissão constitui serviço público relevante, não ensejando percepção de remuneração adicional.

Art. 9º

A presente Comissão possui natureza consultiva, técnica e de assessoramento, não implicando autorização automática para realização do concurso público, cuja implementação dependerá de deliberação da Administração Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a legislação vigente, as normas de responsabilidade fiscal e as demais exigências legais.

Art. 10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2026.

KARINA ALEAIA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Decreto nº 198/2026 - PMM

SEC.MUN.GESTÃO

PORTARIA Nº 1108/2026 - GESTÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica no Município de Macapá e,

Considerando o disposto no Art. 94, Inciso III e Art. 103, Inciso V da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 510/2024 - PMM, que dispõe sobre as atividades

de gestão e fiscalização de contratos e contratações no âmbito da Administração pública Municipal de Macapá/AP.

CONSIDERANDO a determinação legal prevista na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NEILA CRISTINA PANTALEÃO MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Servente, Matrícula 00690781, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macapá para exercer a fiscalização e acompanhamento do CONTRATO nº 002/2026 - GESTÃO/PMM, celebrado entre o Município de Macapá, pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ (MF) nº 05.995.766/0001-77 e a empresa A. C. DA S. PINTO - ME, CNPJ nº 27.279.291/0001-55,

I - do objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza (por sistema de registro de preço), para atender as necessidades da Secretaria municipal de Gestão - SECG/PMM.

II - das atribuições do Fiscal: deverão ser observadas as determinações do Art. 117 e seus parágrafos 1, 2 e 3 da Lei 14.133/2021 e os Arts. 10 a 18 e 41 do Decreto Municipal nº 510/2024-PMM;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, em 05 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1113/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 5.809/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora JESSICA RENEE GONÇALVES ESCOBAR, matrícula nº 00898931, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JUNHO/2011 a JUNHO/2016, a serem usufruídas no período de 02/12/2026 a 31/12/2026 de 04/01/2027 a 02/02/2027 de 03/01/2028 a 01/02/2028

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 06 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1115/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 46.909/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora MARA JOSENI CARDOSO DA COSTA FARIAS, matrícula nº 00014651, pertencente ao Quadro especial em Extinção do Município de Macapá - PMM/CM, ocupante da Categoria Funcional de TAQUIGRAFO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão - SECG/PMM, correspondente ao quinquênio 2016/2021, a serem usufruídas em períodos distintos, sendo eles:

- 1 PERÍODO: 02 A 31 DE JANEIRO DE 2027.
- 2 PERÍODO: 01 A 30 DE JULHO DE 2027.
- 3 PERÍODO: 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 06 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1114/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei

Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 31.548/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora DEOLINDA TOMAZ DE BRITO, matrícula nº 0823171, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2004 a MAIO/2010, a serem usufruídas no período de 01/10/2026 a 15/11/2026 de 01/12/2026 a 15/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 06 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1121/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.PROTOCOLO Nº 5.231/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 330/2017 - de 29/09/2017, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora ou servidores - MARGARETH DE NAZARE BARATA DA SILVA PANTALEÃO, Matrícula nº 01765751, lotado na SEMSA/PMM

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2007/2012 - PMM

LEIA-SE: referente ao quinquênio, JUNHO/2005 a JUNHO 2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de
Gestão, 06 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1124/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 3.905/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora CLAUDIA GUEDES BRAGA, matrícula nº 00181121, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2025, a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

- 1º Período 01/10/2026 a 30/10/2026
- 2º Período 01/01/2027 a 30/01/2027
- 3º Período 01/06/2027 a 30/06/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de
Gestão, 06 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1229/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM

(Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 12.786/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor OBALDINO CORDEIRO, matrícula nº 01788291, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio AGOSTO/2013 a AGOSTO/2023, a serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 30/09/2026 de 01/10/2026 a 30/10/2026 de 31/10/2026 a 29/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de
Gestão, 06 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
Gisele Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal De Gestão
Decreto nº 744/2026 - PMM

**Prefeitura
de
Macapá**